



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2021

REQUER, ouvido o Plenário e, cumpridas as formalidades de regência, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Governador Mauro Carlesse, que através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, promova a manutenção e recuperação das rodovias TO-070 e TO-181, que ligam os municípios Tocantinenses de Dueré e Sandolândia.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, que por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação, promova a manutenção e recuperação das rodovias TO-070 e TO-181, que ligam os municípios Tocantinenses de Dueré e Sandolândia.

JUSTIFICATIVA

As rodovias TO-070 e TO-181, localizadas na região sul do Tocantins, possuem importância fundamental para toda aquela área geográfica, sendo utilizada pela população de toda a região que necessita deslocar de seus municípios para outras regiões do Estado e também como principal modal logístico para a produção agrícola e agropecuária, principais atividades econômicas da citada região.

Como se observa, há um grande fluxo de tráfego nas rodovias TO-070 e TO-181 diariamente, tanto por sua importância logística como por ser utilizada pelos moradores da região que necessitam deslocar de seus municípios para outras regiões do Estado, especialmente para a Capital Palmas.

Atualmente, a rodovia em referência está em condições precárias, situação que se agrava em razão do período chuvoso, o que torna a rodovia praticamente intransitável, motivando, inclusive, a ocorrência de acidentes com vítimas fatais.

Desse modo, é de fundamental importância que o Governo do Tocantins atenda a essa demanda da população interessada e determine, o quanto antes, a realização de uma operação emergencial de recuperação da rodovia para garantir a sua perfeita utilização.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, aos 10 dias de março de 2021.

CLÁUDIA LELIS
Deputada Estadual